

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA ENARE 2021/2022 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL/ UNIPROFISSIONAL

Da Instituição

SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL

AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 3041 ALÉM PONTE - SOROCABA/SP

1. Do procedimento de matrícula na instituição

O candidato deve comparecer presencialmente ou através de procuração, com os documentos informados no item **3**, nas datas informadas no item **4** (etapas e prazos) no endereço: Rua Aparecida, 244, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP. Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e Divisão de Educação em Saúde (CEREST/DES).

2. Do procedimento de matrícula de pessoas com deficiência na instituição

O candidato à vaga reservada para Pessoa com Deficiência deverá comparecer para a matrícula com os documentos solicitados posteriormente **incluindo o laudo médico**, onde o mesmo deverá: estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato possui, categoria em que se enquadra a Pessoa com Deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

O candidato poderá ser chamado para Avaliação Médica Oficial, realizada por equipe multiprofissional, que atestará sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades de residente no Programa de Residência ao qual se candidatou, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá enviar pelo e-mail: matricularesidenciamulti2022@gmail.com, até a data da matrícula, os documentos abaixo (exceto conta-salário, que necessita de termo que será entregue após envio dos outros documentos por e-mail). No dia da matrícula o candidato deve apresentar a documentação **ORIGINAL e CÓPIA**, assim como com o comprovante de envio. Segue a lista dos documentos abaixo:

- a) Cédula de identidade
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes (apenas apresentar)
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda
- d) Número do PIS/PASEP ou NIT ou Inscrição no INSS
- e) Comprovante de Residência (contas de água/energia/boleto bancário)
- f) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional ou protocolo de solicitação
- g) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação: Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior
- h) Apólice de seguro de vida durante o período que durar a residência: o seguro pode ser feito em instituição a critério do candidato e pode ser renovado anualmente. Para matrícula será solicitado o número da apólice ou o número de protocolo de solicitação.
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar

- j) Comprovante de quitação de obrigações eleitorais emitido a partir do dia 15/01/2021
- k) Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B
- l) Formulário de cadastro com dados pessoais preenchidos e assinado (conforme anexo 1):
- m) Termo de Compromisso com o Programa de Residência impresso, preenchido e assinado (conforme anexo 2)
- n) Preencher pré-matrícula no link: <https://forms.gle/jibb2n4HYUE2SNZC7>
- o) Cópia de comprovante de número de **CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO (com dígito)**: deve estar no nome do candidato, vinculada ao CNPJ do Ministério da Saúde (CNPJ-Fonte Pagadora: 00.394.544/0127-87). OBS: Após o recebimento dos documentos via e-mail, será enviado ao candidato pela COREMU via e-mail o Termo de Abertura de Conta que deverá ser levado ao banco.

4. Das Etapas e Prazos

O candidato deve comparecer presencialmente ou através de procuração, com os documentos informados acima, no endereço: Rua Aparecida, 244, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP (CEREST/DES), nos seguintes dias e horários:

Primeira chamada:

Dia 16/02 das 8h às 10h: Candidatos da Residência Multiprofissional em Saúde da Família. Área profissional: Enfermagem

Dia 17/02 das 8h às 10h: Candidatos da Residência Multiprofissional em Saúde da Família. Área profissional: Educação física, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Terapia Ocupacional e Psicologia.

Dia 17/02 das 10h às 12h: Candidatos da Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde Mental. Área profissional: Serviço Social, Terapia Ocupacional e Psicologia.

5. Das Informações adicionais

- A matrícula deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração particular com procurador nomeado para este fim, com firma reconhecida em cartório e cópia de documento de identidade do procurador. A procuração será retida na COREMU/COREME. A procuração deverá ser específica para a matrícula no Programa de Residência da Prefeitura de Sorocaba.
- A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O diploma deverá ser apresentado pelo profissional residente no prazo máximo de até 6 (seis) meses após a realização da matrícula, sob pena de não lhe ser confirmada a matrícula provisória.
- No ato da matrícula, o candidato deverá se comprometer a não ter vínculo empregatício atual e nem durante vigência da residência, estar ciente sobre a dedicação exclusiva exigida durante toda vigência do Programa inclusive aos finais de semanas e feriados, conforme exigência da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.
- Aos candidatos que se graduaram em Universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade brasileira, nos termos da legislação nacional vigente.
- O candidato que não comparecer no dia e horário de sua convocação para matrícula será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente desde que haja possibilidade. **Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes no SISCNRMS e no SIGRESIDÊNCIAS e por parecer da COREMU.**
- No caso de vagas não ocupadas as próximas chamadas serão divulgadas no site da PMS: <https://www.sorocaba.sp.gov.br/>

Das Informações de contato na instituição

Telefone de contato: (15) 3219-1186

E-mail: matricularesidenciamulti2022@gmail.com

Site: <https://www.sorocaba.sp.gov.br/>

Do Responsável na Instituição

Tânia Mara da Cruz Tonet

Chefe da Divisão de Educação em Saúde
Prefeitura Municipal de Sorocaba

ANEXO I



Foto 3x4

**Programa de Residência Multiprofissional e Médica Prefeitura de Sorocaba
Prefeitura de Sorocaba Secretaria da Saúde
CADASTRO DE RESIDENTES 2022**

Programa Inscrito: Programa de Residência _____	
Nome:	
Email:	
Telefone:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Nº CPF:
NºRG/Órgão Expeditor:	Data de Expedição:
Estado Civil:	Sexo:
Nº Título de Eleitor:	Grupo Sanguíneo:
Nº Carteira Reservista:	Cor/origem étnica:
Graduação:	Ano de Formação:
Nº Conselho de Classe/Estado/Data:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Agência:	Conta:
Nº PIS/PASEP/NIT:		
Dependentes Econômicos:		

ENDEREÇO DE ORIGEM

Rua/av:	Nº
Complemento:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	

ENDEREÇO DURANTE O PERÍODO DA RESIDÊNCIA

Rua/av:	Nº
Complemento:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR:

Nome:	Grau de Parentesco:
Telefone Fixo:	Celular:

Declaro que as informações acima são verdadeiras, retiradas de documentos oficiais, sob minha inteira responsabilidade no preenchimento.

Assinatura: _____ Sorocaba, ____ de _____ de 2022.

ANEXO II

**Programa de Residência Multiprofissional
Prefeitura de Sorocaba/ Secretaria da Saúde**

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO, por mim assinado, eu _____
RG Nº _____ CPF Nº _____, assumo e tenho ciência dos seguintes compromissos com
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Sorocaba:

1. O prazo de vigência do Programa será de 24 meses;
2. As atividades semanais são de 60 horas, incluídos finais de semana e feriados, podendo haver alterações de acordo com a dinâmica dos cenários de prática;
3. Não exercer atividades profissionais com vínculo empregatício de qualquer natureza dedicando-se exclusivamente ao programa de residência, sob pena de desligamento;
4. Receberei uma bolsa de estudo mensal, de responsabilidade e totalmente financiada pelo Ministério da Saúde. A Prefeitura de Sorocaba-SP **não** é a responsável pelo pagamento da bolsa de estudo;
5. O Programa de Residência não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura de Sorocaba-SP;
6. Não ser beneficiário de bolsa de estudo, de qualquer natureza de outra Instituição Pública ou Privada durante a vigência do TERMO. Declaro desde já, não ser atualmente detentor de qualquer bolsa;
7. Cumprir o Regimento do Programa e da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), o Regimento da Unidade Sede, o Código de Ética profissional, as normas emitidas dos Departamentos e Serviços onde estiver realizando as atividades práticas, bem como as normas emitidas pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/SES e da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e por Área Profissional da Saúde (CNRMS);
8. Devolver as quantias recebidas a títulos de bolsa, por não obediência aos itens deste TERMO, bem como recebimento indevido quando do afastamento do Programa após a assinatura deste instrumento;
9. Atuar como articulador participativo na criação e implementação de alternativas estratégicas inovadoras no campo da atenção e gestão em saúde, imprescindíveis para as mudanças necessárias à consolidação do SUS;
10. Prestar colaboração ao serviço no qual estiver desenvolvendo as atividades, fora do horário do curso, quando solicitado e em situações de emergência;
11. Declaro estar ciente que as UBSs e demais locais de atuação dos residentes no decorrer do período da Residência Multiprofissional serão definidas pela Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional, junto a representantes da gestão municipal de saúde, podendo haver alterações conforme necessidade.

Sorocaba, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Residente